



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 018/DGP/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Hellen Karina Migoto	1792695	Assistente em Administração	18/11/2011	27%	23205.008683/2011-67
João Alberto Teffili	1769389	Técnico de Tecnologia da Informação	25/11/2011	27%	23205.009130/2011-21

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2011.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas